



# Prefeitura Municipal de Echapora

## Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>47.174.684,07</b>	<b>100,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>		
MONTANTE	15.922.107,46	33,75
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	25.474.329,40	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	24.200.612,93	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>47.702.772,07</b>	<b>0,00</b>
<b>DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
SALDO DEVEDOR	-2.727.748,76	-5,72
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	57.243.326,48	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>CONCESSÕES DE GARANTIA</b>		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	10.494.609,86	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)</b>		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	7.632.443,53	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	3.339.194,04	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA  
Prefeito Municipal

ANA PAULA PANOBIANCO  
Contadora  
CRC 1SP187145/O-5

Romulo Squinelato Rosa  
Controlador Interno  
Portaria 143/2024